



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

Relatório

Visita de trabalho de uma delegação da Comissão ao Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (Ala Psiquiátrica), no âmbito do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa

Pelas 15 horas do dia 15 de maio de 2018 uma delegação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias foi recebida no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, sito na Rua de São Brás, Matosinhos, Porto, pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Celso Manata, e pelo Senhor Diretor do Estabelecimento Prisional, Dr. Hernâni Vieira.

A delegação da Comissão era constituída pelo seu Presidente, Senhor Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE) e pelo Senhor Deputado Jorge Machado (PCP).

Chegada ao Estabelecimento Prisional, a delegação foi recebida pelo Senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais e pelo Senhor Diretor do Estabelecimento Prisional e convidada para uma breve sessão de apresentação do Estabelecimento, na sala de reuniões do Senhor Diretor, especialmente direcionada para a Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental uma vez que a visita da delegação se centrava nesta parte do Estabelecimento.

Durante a mesma o Senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais sensibilizou a delegação para os problemas de funcionamento da Clínica, os quais referiu já terem sido oportunamente identificados e reportados ao Governo. Informou que muitos destes problemas foram igualmente identificados e levantados no [Relatório do CPT](#) e de que sobre os mesmos tem havido muita reflexão e têm sido enveredados muitos esforços para serem encontradas soluções sustentáveis.

Salientou que um dos maiores problemas da Clínica é de ordem financeira, porquanto, não está legalmente previsto quem tem de suportar os custos com estes reclusos, se o Ministério da Saúde, se o Ministério da Justiça. Segundo um [Parecer da Procuradoria-Geral da República](#), solicitado pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça,

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

estas despesas devem ser suportados pelo Ministério da Justiça, no entanto, a Direção-Geral não tem conseguido assegurar o seu pagamento, tendo, no passado, a dívida atingido os 30 milhões de euros, o que resultou na rescisão de muito contratos de prestação de serviço e de fornecimento pelos parceiros do Estabelecimento, por falta de pagamento.

A este problema acresce o facto de o Estado não ter muita facilidade em colocar estes reclusos noutros estabelecimentos de cariz não prisional, porquanto, se por um lado são doentes mentais, por outro são criminosos.

O Senhor Diretor-Geral informou a delegação que estes problemas estão a ser objeto de um estudo por um Grupo de Trabalho coordenado pela Mestre, Inês Horta Pinto, que tem por finalidade encontrar as soluções mais adequadas para os diversos tipos de reclusos com perturbações mentais internados na Clínica - quer para os declarados inimputáveis pelo tribunal, quer para os que embora não tenham sido declarados inimputáveis, do ponto de vista clínico sofrem de doenças ou perturbações mentais. O Grupo de Trabalho tem-se guiado pelas orientações e recomendações de diversos organismos internacionais sobre a matéria, tais como as Nações Unidas e o Conselho da Europa, que de um modo geral apontam para as vantagens destes reclusos serem acolhidos e tratados em ambientes mais hospitalar e menos prisionais, e no seu estudo conclui, precisamente, que apenas os inimputáveis que constituem um perigo grave para a segurança ou um perigo grave de fuga devem ser acolhidos em Estabelecimentos Prisionais. Os restantes devem ser acolhidos em unidades forenses criadas dentro de estabelecimentos de saúde e, nos casos menos graves, em que os reclusos apenas necessitam de apoio para que não falhe o tratamento farmacológico, em estabelecimentos de cariz social.

Deste modo, as conclusões do estudo revelam que as soluções para estes problemas passam necessária e inevitavelmente pela articulação entre três Ministérios: Justiça, Saúde e Segurança Social. Com efeito, já foi constituído um outro Grupo de Trabalho composto por representantes dos três Ministérios bem como peritos e estudiosos destas matérias, com o objetivo de, em conjunto, identificarem e definirem objetivamente os diversos tipos de reclusos que sofrem de doenças ou perturbações mentais, e quais os



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

estabelecimentos para onde devem preferencialmente ser encaminhados perante as tipologias definidas - estabelecimento prisional, de saúde ou de apoio social.

O Senhor Diretor-Geral alertou ainda para as dificuldades em recrutar especialistas da área da saúde para os quadros do estabelecimento, faltando médicos, enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos etc...Referiu que os concursos públicos normalmente ficam desertos ou concorrem candidatos em número muito inferior aos postos de trabalho colocados a concurso. O Orçamento do Estado atualmente em vigor contempla a abertura de um concurso público para recrutamento de médicos e enfermeiros para a Clínica, todavia, o número de profissionais a recrutar ainda está a ser negociado com o Governo, assim como também a possibilidade de vir a ser constituída uma reserva de recrutamento e o seu prazo. O objetivo deste concurso é o de munir o Estabelecimento com uma equipa clínica mínima e estável que permita uma boa articulação com equipas da área da Saúde e, desta forma, conseguir diminuir o recurso ao *outsourcing*. Contudo, alertou para o facto de a falta de condições atrativas para o desempenho de funções neste ambiente muito exigente do ponto de vista psicológico, constituir uma real ameaça ao sucesso do concurso para recrutamento destes especialistas.

Na verdade, nem mesmo os guardas prisionais aguentam muito tempo a prestar serviço na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental. Tanto mais que, dos 386 novos guardas prisionais recentemente recrutados, alguns terão de receber formação e preparação específicas de modo a habilitá-los a desempenhar funções na Clínica, nomeadamente, formação em avaliação do risco e da necessidade de intervenção e uso da força; o que é a esquizofrenia, sua evolução, características comportamentais e perigos, entre outras.

Seguidamente, o Senhor Diretor do Estabelecimento procedeu a uma caracterização dos reclusos internados na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental. Referiu que ela tem neste momento 164 reclusos, dos quais apenas 107 foram declarados inimputáveis e sujeitos a medidas de segurança pelo tribunal, sendo que os restantes, cerca de 40%, estão a cumprir pena na Clínica porque do ponto de vista clínico sofrem de perturbações ou doenças mentais, embora não tenham sido declarados inimputáveis pelo tribunal. Deste universo de reclusos internados, 13 encontram-se na Unidade de Transição da CASA, em regime aberto, porquanto, embora já tenham cumprido a sua pena e do ponto de vista clínico estejam reunidas as condições para lhes dar alta, no exterior estes

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

reclusos não têm à sua espera quaisquer condições, pelo que do ponto de vista social, o relatório médico-social decide sempre em sentido negativo à sua libertação. A maioria dos reclusos internados na Clínica praticaram crimes gravíssimos dentro da sua própria família, a qual, naturalmente por receio, não está disposta a recebê-los, pelo que, não têm para onde ir.

A situação é dramática, na medida em que penas de 4 e 5 anos de prisão acabam por se transformar, deste modo, em “penas de prisão perpétua”, como é o caso de Rui Aragão que é recluso há 25 anos no Estabelecimento. Estas situações têm, evidentemente, consequências negativas muito graves ao nível da ressocialização destes reclusos, bem como a todos os níveis sobre a capacidade do Estabelecimento Prisional.

O Senhor Diretor fez depois uma breve descrição de como a visita à Clínica se iria desenrolar, salientando que nela estava incluída uma visita ao quarto de separação, cuja existência e condições foi alvo de duras críticas no Relatório da CPT. Esclareceu que o mesmo reúne todas as condições internacionalmente consideradas adequadas para conter situações esporádicas de agressividade destes reclusos e a sua existência é tida como normal noutros Estabelecimentos a nível Europeu, nomeadamente na Alemanha. Colocou-se à disposição para responder a quaisquer questões iniciais que os Senhores Deputados quisessem colocar relativamente ao funcionamento da Clínica.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) referiu ter registado com atenção os problemas suscitados relativamente ao funcionamento da Clínica, e referiu ainda que, existe um outro, paralelo, e com este conexo, que é o facto de o Hospital Magalhães Lemos do Porto não ter sido capaz, até ao momento, de receber uma unidade forense, uma vez que tem servido de retaguarda aos hospitais psiquiátricos que não têm unidades de internamento, e este problema tem de ser igualmente tido em consideração na procura de uma solução para os problemas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e para O Estabelecimento Prisional de Santa Cruz (Ala Psiquiátrica).

No decurso da visita os Senhores Deputados tiveram oportunidade de visitar um gabinete médico, o gabinete dentário, uma sala de tratamento, a sala de enfermagem, algumas celas dos reclusos (quartos individuais e camaratas), a sala de separação,

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

balneários, o bar e o refeitório, e a Unidade de Transição da CASA, bem como interagir e falar com os reclusos, sendo sempre acompanhados pelo Senhor Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pelo Senhor Diretor do Estabelecimento Prisional e todo o corpo clínico e técnico responsável pela Clínica, os quais lhes foram prestando todos os esclarecimentos solicitados.

Constatou-se que durante a visita as celas se encontravam vazias e que os reclusos se distribuíam por diversos espaços livres no interior e exterior, tendo sido referido o esforço feito para que estes reclusos se mantenham ativos, atenta a situação de perigo de cada um, sendo incentivados a frequentar a escola e receber formação profissional, trabalhar na agricultura e pastorícia, na oficina de mecânica, e alguns deles chamados a assegurar a limpeza dos espaços comuns da Clínica, como os balneários, refeitório, corredores das alas, e convidados a participar em atividades culturais (ex: teatro) e desportivas.

O Senhor Diretor do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo disponibilizou aos Senhores Deputados [um documento descritivo do ESTABELECIMENTO PRISIONAL E da CLINICA DE PSIQUIATRIA E SAUDE MENTAL](#), que faz parte integrante desta ata.

A visita terminou às 17 horas e 15 minutos.

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 52/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bacelar de Vasconcelos
Jorge Machado
Maria Manuel Rola

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Abreu Amorim
José Manuel Pureza